

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Data: 30 de março de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2019.0000.605.3087

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio CEPI Hugo Lobo, no município de Formosa-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020, às 14h30min, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 826.492,83** (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 10/03/2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 10.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 10.03.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79; 2- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 3- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 4- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 7- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação concluiu que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79; 2- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 3- Marco Construtora Eireli, CNPJ:**

32.056.992/0001-65; 4- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 7- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da habilitação das mesmas, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Habilitação. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 31/03/2020, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 31/03/2020, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 31/03/2020, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012357953** e o código CRC **B6099BFD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, N° 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010
- GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006053087



SEI 000012357953